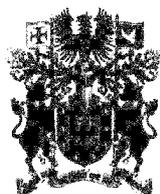


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES



COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL – APROVA O
QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL PARA
O PERÍODO DE 2015 A 2018

PONTA DELGADA
JULHO DE 2014

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2488	Proc. n.º 102
Data: 01/4/09/03	N.º 341X



TRABALHOS DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 16 de Julho de 2014, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de analisar e dar parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional – Aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2015 a 2018.

1.º. CAPÍTULO – ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi apresentada ao abrigo da alínea f) do artigo 88.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e nos termos do artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e apreciada nos termos da alínea a) do artigo 42.º do referido Regimento.



2.º. CAPÍTULO - APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

Na generalidade

A iniciativa legislativa em análise visa – cf. dispõe o artigo 1.º – dar “cumprimento ao disposto no artigo 20.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro – Lei das Finanças das Regiões Autónomas, aprovando o quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2015 a 2018.”

O quadro plurianual aprovado é o seguinte (cf. Anexo a que se refere o artigo 2.º):

Quadro Plurianual de Programação Orçamental
(Despesa financiada por receitas efetivas, milhões de euros)

Designação	ORAA 2014	2015	2016	2017	2018
Assembleia Legislativa da RAA	11	11	11	12	12
Presidência do Governo Regional	7	8	8	8	8
Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial	136	144	148	151	154
Secretaria Regional da Solidariedade Social	51	55	57	58	58
Secretaria Regional da Saúde	317	328	337	345	353
Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura	288	300	307	314	321
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	132	142	145	147	149
Secretaria Regional dos Recursos Naturais	120	128	132	134	136
TOTAL	1 062	1 115	1 147	1 169	1 192

Não inclui dotação provisional

Na especialidade

Nada a registar.

A Comissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, dar parecer favorável à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional, com os votos favoráveis do PS e com as abstenções com reserva de posição para o Plenário do PSD, CDS-PP e BE.



O Relator

José Ávila

O presente relatório foi aprovado, por unanimidade.

O Presidente

Francisco Vale César